

Ato Decisório n.º 037/CONSEA, de 18 de março de 2005.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 495/CGR, da câmara de graduação;
- Deliberação na 60ª sessão da Câmara de 14 de março de 2005,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Criar o Centro de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CEDNT), vinculado ao Núcleo de Educação.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
**José Januário de Oliveira Amaral**  
**Vice-Presidente**